



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019.

Edição nº 85

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2019

A Presidência da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhora Gabriela Arnoni Elizeu, RG 46.224.071-X, Funcionária Efetiva da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, e alterações posteriores, referente ao período de 08/02/2018 a 07/02/2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE



PORTARIA N.º 05/2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação de gestão no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento ao Servidor LUCAS JOSÉ CREMONESE MARISI, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2019, por exercer atividades além das inerentes do seu cargo, em acordo com o artigo 19, da Lei Complementar Municipal nº 171, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º - As atividades a serem exercidas além das inerentes ao cargo do Servidor serão:

I – Promover a redação, transcrição e digitação das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou comemorativas, e Audiências Públicas, conforme a periodicidade destas;

II – Inserção diária no site deste Poder das informações produzidas inerentes às áreas administrativa, financeira, e legislativa de modo a atender às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III – Manter o site da Câmara Municipal atualizado e em funcionamento, reportando aos superiores imediatos quaisquer anomalias no acesso ao mesmo, bem como dificuldade na obtenção de documentos ou informações para publicação.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
06 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 06/2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Designar o Senhor Paulo Henrique Almeida de Andrade, portador do R.G. 82950826, funcionário efetivo da Câmara Municipal, para responder interinamente pelo Cargo de Contador, durante o período de afastamento do titular para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral, com as vantagens do Cargo, mais vantagens pessoais.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
08 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 07/2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Designar o Senhor José Gomes da Silva Filho, RG 23.371.406-6, funcionário efetivo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, referência 61, criado pela Lei Complementar Municipal nº 171/2017 e alterações posteriores, com as demais vantagens pessoais adquiridas.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
08 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019.

Edição nº 85

Página 3 de 3

PORTARIA N.º 08/2019

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Designar o Senhor Paulo Ricardo Mutinelli, portador do R.G. 44.655.819-9, funcionário efetivo da Câmara Municipal, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor Geral, durante o período de afastamento do titular, para gozo de férias e licença prêmio, com as vantagens do Cargo, mais vantagens pessoais.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
08 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

ATO DA MESA N.º 002/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Dar posse no cargo de ASSISTENTE CONTÁBIL, referência “27”, da escala de referências da Câmara Municipal, criado pela Lei Complementar nº 171/2017, ao Senhor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE, portador do RG nº 8.295.082-6, CPF nº 295.965.858-27, e PIS nº 127.645.664-94, com vencimentos, deveres, atribuições e direitos atinentes ao aludido cargo por ter sido aprovado em concurso público realizado por esta Casa de Leis, nos termos do Edital nº 001/2017 devidamente homologado, obtendo classificação no 1º lugar, entrando em exercício na presente data.

Art. 2º. Este Ato da Mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIO

**FRANCISCO
DONIZETI PEREIRA**
2º SECRETÁRIO